

CI cópia acórdão  
da ADIN

**MPSP**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA**

Rua Duque de Caxias, nº 267 – Taquaritinga – SP – CEP 15900-000

Fone/fax: (16) 3253-7080 - e-mail: cleytonvita@mpsp.mp.br

Taquaritinga, 04 de setembro de 2019.

**Ofício 4ª PJ 217/19**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº: 2107896-44.2018.8.26.0000. (favor, mencionar esta referência na resposta).*

Excelentíssimo Senhor,

Aproveitando a oportunidade para cumprimentá-lo, solicito que Vossa Excelência informe se estão sendo cumpridas as disposições contidas no acórdão do processo nº 2107896-44.2018.8.26.0000 e indique quais as funções atualmente exercidas pela Secretária de Negócios Jurídicos do Município.

Sendo somente para o momento, manifesto meus protestos de elevada estima e consideração.

  
**VINÍCIUS HENRIQUES DE RESENDE**

Promotor de Justiça Substituto

Exmo. Sr.

**VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**

Prefeito de Taquaritinga/SP

*Recebido em 17/12/19*

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2019

Ofício 4ª PJ 333/19

Ref. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2107896-44.2018.8.26.0000  
(favor mencionar essa referência na resposta).

Ilustríssimo Senhor,

Aproveitando a oportunidade para cumprimentá-lo, requisito que, no prazo máximo de 90 dias, seja apresentado Projeto de Lei para criação e definição de atribuições e estrutura para a Procuradoria do Município.

Sendo somente para o momento, manifesto meus protestos de elevada estima e consideração.



**CELSO ARMANDO BARONI RIBEIRO RODRIGUES**

Promotor de Justiça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Ilmo Sr. VANDERLEI JOSÉ MARSICO

Prefeito de Taquaritinga/SP